

LEI Nº 3.589 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: Denomina prédio público localizado no centro da cidade - Central do Cidadão Vereadora Raimunda Sol Posto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio público localizado na Avenida Tancredo Neves, no centro da Cidade, conhecido como Casa Bolsa passa a ter a seguinte denominação – Central do Cidadão Vereadora Raimunda Sol Posto.

Art. 2º - A homenagem ora prestada tem como finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados a Petrolina como vereadora na área política, cultural e social, contribuindo com o seu desenvolvimento e progresso.

Art. 3º - Deverá ser aposto em local de destaque placa alusiva ao nome da homenageada.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: César Durando subscrito pelo Vereador Josivaldo Barros.

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.589/2022
nº de Folhas 02
Total de Folhas 07
Ch
Responsável

ATO DE SANÇÃO Nº 1.689/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que “Denomina prédio público localizado no centro da cidade - Central do Cidadão Vereadora Raimunda Sol Posto”. Tombada sob nº 3.589, de 08 de dezembro de 2022, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.589 / 2022

Nº de Folhas 03

Total de Folhas 07

Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 111/2022 – REDAÇÃO FINAL

Ementa: Denomina prédio público localizado no centro da cidade - Central do Cidadão Vereadora Raimunda Sol Posto.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O prédio público localizado na Avenida Tancredo Neves, no centro da Cidade, conhecido como Casa Bolsa passa a ter a seguinte denominação – Central do Cidadão Vereadora Raimunda Sol Posto.

Art. 2º - A homenagem ora prestada tem como finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados a Petrolina como vereadora na área política, cultural e social, contribuindo com o seu desenvolvimento e progresso.

Art. 3º - Deverá ser aposto em local de destaque placa alusiva ao nome da homenageada.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: César Durando subscrito pelo Vereador Josivaldo Barros

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2022.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente

MANOEL ANTONIO COELHO NETO

1º Vice-Presidente

ZENILDO NUNES DA SILVA

3º Vice-Presidente

RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO

1º Secretário

GATURIANO PIRES DA SILVA

3º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

1ª Votação
APROVADO
Votação: 17 x 0
Data: 08/12/2022

PROJETO DE LEI Nº 111/2022 – 03/11/2022

Autor: César Durando

APROVADO
Votação: 17 x 0
Data: 08/12/2022

2ª Votação

Ementa: Denomina prédio público localizado no Centro da cidade - Central do Cidadão Vereadora Raimunda Sol Posto.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O prédio público localizado na Avenida Tancredo Neves, no Centro da Cidade, conhecido como Casa Bolsa passa a ter a seguinte denominação – Central do Cidadão Vereadora Raimunda Sol Posto.

Art. 2º A homenagem ora prestada tem como finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados a Petrolina como vereadora na área política, cultural e social, contribuindo com o seu desenvolvimento e progresso.

Art. 3º Deverá ser apostado em local de destaque placa alusiva ao nome da homenageada.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências preposição que tem como propósito prestar uma justa homenagem a uma pessoa simples, humilde, mas que como vereadora prestou grandes e relevantes serviços à Petrolina e toda a Região do Vale do São Francisco, em especial às áreas cultural e social. Estamos falando da Senhora Vereadora Raimunda Sol Posto.

Portanto, nada mais justo do que homenagear com o seu nome a antiga Casa Bolsa de Petrolina, que passou a ser chamada de Central do Cidadão, o qual oferece um leque de diversos serviços aos cidadãos petrolinenses.

Abaixo em um breve relato vamos falar um pouco da homenageada, a vereadora Raimunda Sol Posto.

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3589/2022
Nº de Folhas 04
Total de Folhas 07
Gh
Responsável



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

A ex-vereadora Raimunda Maria Sol Posto dos Santos, natural de Petrolina-PE, vem de uma família humilde, filha de Regina Maria da Conceição (Dona de casa) e de Joaquim Sol Posto (enfermeiro do Hospital Dom Malan), do qual seguiu os passos e ensinamentos para cuidar das pessoas carentes. Casada por 57 anos com José Moreno dos Santos (MORETO), assim chamado carinhosamente pelos amigos desportista quando jogava futebol na década de 70 e 80. Com ele teve quatro filhos: Gracinha, Joaquim (em memore), José e Angela, 7 netos e 7 bisnetos.

Dos seis pleitos disputados, foi eleita vereadora por quatro mandatos na Câmara de Vereadores. Como vereadora elaborou vários projetos, dos quais vários são hoje uma realidade, tais como CAPS (Centro de Atenção Psicossocial); CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas); CAPs i (Centro de Atenção Psicossocial Infantil); Casa de Apoio para pacientes Tratamento Fora de Domicílio no Recife; Semana Integral à Saúde da Mulher; Criação da Medalha de Honra ao Mérito às Mulheres; Criação do Monumento Histórico em homenagem aos Pracinhas que participaram da 2ª Guerra Mundial na Praça Pio XI, entre outras ações importantes para o município.

Resgatou, divulgou e fortaleceu as apresentações e as atividades culturais do Samba de Véio da Ilha do Massangano, hoje conhecido e valorizado, levando o nome de nossa cidade a todo o país e ao exterior, sendo que o padrinho do samba o foi o saudoso Ariano Suassuna.

Petrolina a conhece, sabe de sua história de vida e de suas lutas pelas pessoas mais necessitadas. Dedicou parte de sua vida como voluntária do Hospital Dom Malan, hoje IMIP, do qual recebeu uma honraria como Amiga por tantos anos dedicados às pessoas, quando orientava e acompanhava os pacientes que iam realizar tratamento médico no Recife, onde fez várias amizades.

Sua história é de garra, de luta e determinação sem se deixar abater em defesa dos direitos da nossa gente. Foi amiga fiel do eterno deputado Osvaldo Coelho pelo compromisso e dedicação que ele teve ao povo de Petrolina e àqueles que fazem Petrolina avançar. No dia 06 de abril de 2021, a ex-vereadora Raimunda Sol Posto, assim como era conhecida, veio a óbito, nos deixando saudades e ensinamentos.

Nada mais justo prestar homenagem a essa importante personalidade política, solidária à sociedade petrolinense. Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2022.


CÉSAR DURANDO
Vereador - União Brasil

irb

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.589 / 2022
Nº de Folhas 06
Total de Folhas 07
Gh.
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 111/2022 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE - CENTRAL DO CIDADÃO VEREADORA RAIMUNDA SOL POSTO.

AUTOR: CÉSAR DURANDO

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL.

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo, o qual denomina prédio público localizado no Centro da cidade - **Central do Cidadão Vereadora Raimunda Sol Posto**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2022.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 111/2022 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE - CENTRAL DO CIDADÃO VEREADORA RAIMUNDA SOL POSTO.

AUTOR: CÉSAR DURANDO

RELATOR: ALEX SANDRO DE JESUS

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.589 / 2022

Nº de Folhas 07

Total de Folhas 07

Ch

Responsável

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo tem como prestar uma justa homenagem a uma pessoa simples, humilde, mas que como vereadora prestou grandes e relevantes serviços à Petrolina e toda a Região do Vale do São Francisco, em especial às áreas cultural e social. Estamos falando da Senhora **Vereadora Raimunda Sol Posto**.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2022.


VER. GATURIANO PIRES DA SILVA – PRESIDENTE


VER. ALEX SANDRO DE JESUS GOMES – RELATOR


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – SECRETÁRIO

erf